COMUNICAÇÃO INTERNA

A sua Excelência, o(a) senhor(a)

SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES

Secretária de Saúde da(o) Fundo Municipal de Saúde

Quixeré - CE

Assunto: **Consulta no Cadastro de Fornecedores – CRC, existência de ME/EPP local ou regional**

Consultando os registros constantes do Cadastro de Fornecedores do(a) Fundo Municipal de Saúde, ATESTAMOS a inexistência mínima exigida no inciso II do Art. 49 da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, de fornecedores enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no Processo nº 0003/2026 - GOV.

Quixeré/CE, 15 de janeiro de 2026

assinado eletronicamente
Liliane De Freitas Rebouças
RESPONSÁVEL PELO CADASTRO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Liliane de Freitas Rebouças
DATA: 15/01/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 133-685-5563 - Pág. 1/1 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/1336855563/auth/

COMUNICAÇÃO INTERNA

A sua Excelência, o(a) senhor(a)

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA

Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social da(o) Fundo Municipal de Assistência Social

Quixeré - CE

Assunto: **Consulta no Cadastro de Fornecedores – CRC, existência de ME/EPP local ou regional**

Consultando os registros constantes do Cadastro de Fornecedores do(a) Fundo Municipal de Assistência Social, ATESTAMOS a inexistência mínima exigida no inciso II do Art. 49 da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, de fornecedores enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no Processo nº 0003/2026 - GOV.

Quixeré/CE, 15 de janeiro de 2026

assinado eletronicamente
Ana Paula Silva De Sousa
RESPONSÁVEL PELA COMISSÃO DE CADASTRO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Ana Paula Silva de sousa
DATA: 15/01/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 140-578-9492 - Pág. 1/1 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/140578949 2/auth/

COMUNICAÇÃO INTERNA

A sua Excelência, o(a) senhor(a)

MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO

Secretária de Educação da(o) Fundo de Man.e Desenv.da Educ.Basica e de Val. dos

Quixeré - CE

Assunto: **Consulta no Cadastro de Fornecedores – CRC, existência de ME/EPP local ou regional**

Consultando os registros constantes do Cadastro de Fornecedores do(a) Fundo de Man.e Desenv.da Educ.Basica e de Val. dos, ATESTAMOS a inexistência mínima exigida no inciso II do Art. 49 da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, de fornecedores enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no Processo nº 0003/2026 - GOV.

Quixeré/CE, 15 de janeiro de 2026

assinado eletronicamente
Maria Edvania De Brito Martins
RESPONSÁVEL PELA COMISSÃO DE CADASTRO
MATRICULA Nº 042081-6

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Maria Edvania de Brito Martins
DATA: 15/01/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 225-983-2106 - Pág. 1/1 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/2259832106/auth/

COMUNICAÇÃO INTERNA

A sua Excelência, o(a) senhor(a)

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA

Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social da(o) Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Quixeré - CE

Assunto: **Consulta no Cadastro de Fornecedores – CRC, existência de ME/EPP local ou regional**

Consultando os registros constantes do Cadastro de Fornecedores do(a) Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, ATESTAMOS a inexistência mínima exigida no inciso II do Art. 49 da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, de fornecedores enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no Processo nº 0003/2026 - GOV.

Quixeré/CE, 15 de janeiro de 2026

assinado eletronicamente
Ana Paula Silva De Sousa
RESPONSÁVEL PELA COMISSÃO DE CADASTRO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Ana Paula Silva de sousa
DATA: 15/01/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 328-910-4866 - Pág. 1/1 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/3289104866/auth/

COMUNICAÇÃO INTERNA

A sua Excelência, o(a) senhor(a)

José Eucimar de Lima

Secretário de Administração da(o) Secretaria da Administração

Quixeré - CE

Assunto: **Consulta no Cadastro de Fornecedores – CRC, existência de ME/EPP local ou regional**

Consultando os registros constantes do Cadastro de Fornecedores do(a) Secretaria da Administração, ATESTAMOS a inexistência mínima exigida no inciso II do Art. 49 da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, de fornecedores enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no Processo nº 0003/2026 - GOV.

Quixeré/CE, 15 de janeiro de 2026

assinado eletronicamente
Jose Mario Ribeiro Matos
REPONSAVEL PELO CADASTRO
MATRICULA Nº 123461-7

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
José Mario Ribeiro Matos
DATA: 15/01/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 333-162-0297 - Pág. 1/1 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/333162O297/auth/

COMUNICAÇÃO INTERNA

A sua Excelência, o(a) senhor(a)

Francisco Jarbas Alves

Secretário de Desenv. Urb., M. Amb. e Infraestrutura da(o) Sec. Mun. do Desenv. Urb. M. Ambiente e Infr

Quixeré - CE

Assunto: **Consulta no Cadastro de Fornecedores – CRC, existência de ME/EPP local ou regional**

Consultando os registros constantes do Cadastro de Fornecedores do(a) Sec. Mun. do Desenv. Urb. M. Ambiente e Infr, ATESTAMOS a inexistência mínima exigida no inciso II do Art. 49 da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, de fornecedores enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no Processo nº 0003/2026 - GOV.

Quixeré/CE, 15 de janeiro de 2026

assinado eletronicamente
Thalyson David Nogueira Rabelo
COMISSÃO DE CADASTRO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Thalyson David Nogueira Rabelo
DATA: 15/01/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 344-453-5681 - Pág. 1/1 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/344453568l/auth/

COMUNICAÇÃO INTERNA

A sua Excelência, o(a) senhor(a)

MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO

Secretária de Educação da(o) Fundo Municipal de Educação

Quixeré - CE

Assunto: **Consulta no Cadastro de Fornecedores – CRC, existência de ME/EPP local ou regional**

Consultando os registros constantes do Cadastro de Fornecedores do(a) Fundo Municipal de Educação, ATESTAMOS a inexistência mínima exigida no inciso II do Art. 49 da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, de fornecedores enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no Processo nº 0003/2026 - GOV.

Quixeré/CE, 15 de janeiro de 2026

assinado eletronicamente
Maria Edvania De Brito Martins
RESPONSÁVEL PELA COMISSÃO DE CADASTRO
MATRICULA Nº 042081-6

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Maria Edvania de Brito Martins
DATA: 15/01/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 362-295-0557 - Pág. 1/1 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/362950557/auth/

COMUNICAÇÃO INTERNA

A sua Excelência, o(a) senhor(a)

LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretário de Agricultura, Pecuária Rec. Hídricos e Des. Rural da(o) Sec. Munic. Agricultura, Pec, Rec. Híd. e Des

Quixeré - CE

Assunto: **Consulta no Cadastro de Fornecedores – CRC, existência de ME/EPP local ou regional**

Consultando os registros constantes do Cadastro de Fornecedores do(a) Sec. Munic. Agricultura, Pec, Rec. Híd. e Des, ATESTAMOS a inexistência mínima exigida no inciso II do Art. 49 da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, de fornecedores enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no Processo nº 0003/2026 - GOV.

Quixeré/CE, 15 de janeiro de 2026

assinado eletronicamente
Yasmim Araujo Brito
RESPONSÁVEL PELO CADASTRO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Yasmim Araujo Brito
DATA: 15/01/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 357-112-4525 - Pág. 1/1 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/3571124525/auth/

COMUNICAÇÃO INTERNA

A sua Excelência, o(a) senhor(a)

MIECIO DE LIMA ALMEIDA

Secretário de Cultura, Esporte e Juventude da(o) Secretaria da Cultura, Esporte e Juventunde

Quixeré - CE

Assunto: **Consulta no Cadastro de Fornecedores – CRC, existência de ME/EPP local ou regional**

Consultando os registros constantes do Cadastro de Fornecedores do(a) Secretaria da Cultura, Esporte e Juventunde, ATESTAMOS a inexistência mínima exigida no inciso II do Art. 49 da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, de fornecedores enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no Processo nº 0003/2026 - GOV.

Quixeré/CE, 15 de janeiro de 2026

assinado eletronicamente
Jose Mario Ribeiro Matos
REPONSAVEL PELO CADASTRO
MATRICULA Nº 123461-7

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
José Mario Ribeiro Matos
DATA: 15/01/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 188-765-9411 - Pág. 1/1 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/188765941l/auth/

COMUNICAÇÃO INTERNA

A sua Excelência, o(a) senhor(a)

CARLOS ALBERTO FERREIRA LIMA

Secretário de Planejamento e Gestão das Finanças da(o) Secretaria das Finanças

Quixeré - CE

Assunto: **Consulta no Cadastro de Fornecedores – CRC, existência de ME/EPP local ou regional**

Consultando os registros constantes do Cadastro de Fornecedores do(a) Secretaria das Finanças, ATESTAMOS a inexistência mínima exigida no inciso II do Art. 49 da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, de fornecedores enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no Processo nº 0003/2026 - GOV.

Quixeré/CE, 15 de janeiro de 2026

assinado eletronicamente
Ana Clarisse Silva Moreira
RESPONSÁVEL PELA COMISSÃO DE CADASTRO
Portaria Nº 088.02.01.2025

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Ana Clarisse Silva Moreira
DATA: 15/01/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 251-713-5617 - Pág. 1/1 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/251713561 7/auth/